PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N.º 101, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica ratificada a aposentadoria do Servidor Municipal MILTON TARGINO, CTPS 088971/00449-MG, portador do RG n.° M-3.400.701, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, a partir de 25 de setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 05 de novembro de 2012.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal